



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**Lei Municipal nº 2.083, de 03 de março de 2010.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.059, de 30 de dezembro de 2009 – que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2010.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.059, de 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 186.782,61 (cento e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), suplementadas se necessário, na dotação abaixo discriminada;

<b>06.001</b>	<b>DIVISÃO EDUCACIONAL</b>
12	EDUCAÇÃO
12.364	ENSINO SUPERIOR
12.364.0035	Articulação e Suporte para Educação Superior
12.364.0035.1385	Reforma e Ampliação Bloco A - Bloco Adm-Campus UNEMAT
44.90.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 147.549,39
12.364.0035.1386	Ampliação da Capacidade Energética na Unemat de Juara
44.90.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 39.233,22

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância a seguinte dotação, abaixo discriminado;

<b>06.005</b>	<b>DIVISÃO EDUCACIONAL</b>
12	EDUCAÇÃO
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0035	Articulação e Suporte para Educação Superior
12.361.0035.1296	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental
44.90.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 86.782,61

<b>09.001</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS</b>
26	TRANSPORTE
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.0024	TRANSPORTE
26.782.0024.1080	Locação de Máquinas e Equipamentos
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.035 de 06 de outubro de 2009 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, Lei nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009 - que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei nº 2.059 de 30 de dezembro de 2009 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 03 de março de 2010.



**José Alcir Paulino**  
Prefeito Municipal